

PORTARIA SESA Nº 0119/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.479.335-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 298/2021, no período de 27/07/2021 a 26/07/2023, a servidora **Ana Luiza Zaninelli Ferreira**, RG nº 8.837.964-0-PR, Técnico Administrativo, a disposição do Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS, prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **7 de março de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br